



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

25/10/2014

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	1
1.2. VARA CRIMINAL.....	2
2. JORNAL O DEBATE	
2.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	3
2.2. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	4
2.3. VARA CRIMINAL.....	5 - 6
2.4. VARA CÍVEL.....	7
2.5. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	8 - 9
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. VARA CRIMINAL.....	10
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. APRENDENDO COM MARIA DA PENHA.....	11
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	12
5.2. PLANTÃO NO TJMA.....	13
5.3. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	14
5.4. VARA CRIMINAL.....	15 - 17

Documentos

Divulgação



A Unidade de Monitoramento Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (UMF-TJMA) concluiu a expedição de 1.321 documentos para apenados e egressos do sistema prisional. A iniciativa permite a inscrição dos detentos no programa de reinserção social "Começar de Novo", desenvolvido pelo Judiciário. Foram emitidas segundas vias de Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, CPF e Certificado de Dispensa de Incorporação do Serviço Militar, entre outros.

Advogado acusado de matar esposa é absolvido

O Conselho de Sentença do 2º Tribunal do Júri de São Luís absolveu o funcionário público e advogado Aluizio Bispo Cruz, de 56 anos, acusado do assassinato de sua mulher Elcy Cruz Santos Bispo, na noite do dia 10 de novembro de 2000. Os jurados concluíram não existir provas suficientes para a condenação.

Aluizio Bispo Cruz havia sido condenado a 30 anos de reclusão pelo júri popular em julho de 2012, mas recorreu da decisão ao Tribunal de Justiça do Maranhão e foi julgado na quinta-feira (23). A sessão, que começou às 8h30, no auditório Desembargador Joaquim Filgueiras, no Fórum de São Luís (Calhau), só terminou no início da noite. Dois filhos do casal foram ouvidos durante o júri e disseram acreditar na inocência do pai. Acompanharam a sessão a mãe e irmãos da vítima, além de familiares do acusado.

O julgamento foi presidido pelo juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri, Gilberto de Moura Lima. A acusação ficou com o promotor de Justiça Benedito de Jesus Nascimento Neto. Atuaram na defesa os advogados Ítalo Leite e João Melo Bentivi. Em plenário, o promotor recorreu da decisão do júri ao Tribunal de Justiça.

Conforme o Ministério Público, na data do crime, o advogado passou parte do dia na companhia da vítima, indo com ela a diversos locais, como agência dos correios, banco e a uma concessionária de veículos para comprar um carro. Ainda segundo a acusação, por volta das 21h30, o acusado teria estrangulado a vítima, por asfixia, colocado o corpo dentro de seu carro e o abandonou numa estrada vicinal da reserva florestal do Itapiracó, em São Luís.

O corpo de Elcy Cruz Santos Bispo foi encontrado durante a madrugada, com marcas de violência no pescoço e, de acordo com a denúncia, o motivo do assassinato seria ciúmes que Aluizio Bispo tinha da mulher, de quem estava separado. O casal tinha quatro filhos, que moravam com a mãe da mulher.

- CONCILIAÇÃO

Um mutirão realizado na última quinta-feira (23) pelo Centro de Conciliação de Conflitos do Fórum de São Luís, a empresa Mapfre e usuários de seguros de veículos alcançou 85% de acordo nas audiências. Os valores homologados somam R\$ 695.428,96 (seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos). Cinco conciliadores do centro e três advogados da empresa participaram das audiências com os segurados. Ao todo, foram realizadas 20 audiências, com 17 acordos, referentes a processos judiciais de seguro de veículos automotor. Os processos são oriundos das varas cíveis da capital e de juizados cíveis da Comarca da Ilha de São Luís. A secretária do Centro de Conciliação, Wellen Sandra Coqueiro, explicou que o mutirão foi solicitado pela seguradora que propôs acordo aos segurados para por fim aos processos judiciais envolvendo a empresa.

Secretário da Sejap recebe representantes do sindicato dos agentes penitenciários

O presidente do Sindspem, Antônio Portela, considerou a reunião muito proveitosa e ressaltou que é preciso manter um canal de diálogo e da parceria com a categoria

O secretário de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária, Paulo Rodrigues da Costa recebeu, nesta sexta-feira (24), em seu gabinete, a diretoria do Sindicato dos Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Maranhão (Sindspem-MA).

Foi o primeiro encontro da entidade com o novo gestor da Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária (Sejap). Durante o encontro, o secretário destacou as ações que estão sendo realizadas em 27 dias de trabalho à frente da pasta.

Paulo da Costa destacou a melhoria no fluxo de comunicação interinstitucional que está sendo colocado em prática. "Para isso, o governo está investindo na otimização dos procedimentos e rotinas internas, como é o caso da criação de mailing institucional e no aprimoramento dos setores de informática e de recursos humanos, a unificação e o reaparelhamento dos cartórios em todas as unidades da capital e do interior, e na criação de um cadastro único de visitantes".

O secretário falou da parceria entre a Sejap, o Conselho



Secretário Paulo Rodrigues da Costa reunido com diretores do Sindspem

Penitenciário, Poder Judiciário, Ministério Público, OAB, Defensoria Pública (DPE/MA), Segurança Pública, Departamento Penitenciário Federal (Depen/MJ) entre outras instituições.

TROCA DE INFORMAÇÕES - A direção do Sindspem recebeu informações sobre a implantação do monitoramento eletrônico; as medidas alternativas no cumprimento da pena, em fase de implantação

no Maranhão; as audiências de custódia; a aquisição de equipamentos, armamentos e materiais operacionais, entre outras ações.

O presidente do Sindspem, Antônio Portela, considerou a reunião muito proveitosa e ressaltou que é preciso manter um canal de diálogo e da parceria com a categoria. "Avaliamos esse encontro como positivo. Já tínhamos contato com o secretário Paulo, na qualidade de

defensor público, e, agora, esperamos que essa relação seja estreitada para que possamos progredir ainda mais na situação prisional, somando forças, em busca do bem comum do sistema".

Participaram ainda, o secretário adjunto de Justiça da Sejap, Kécio Rabelo e os membros da diretoria do Sindspem-MA, Liana Maria Gomes, Ideraldo Lima e Maria Juracema Rodrigues.

• JULGAMENTO

Foi encerrado na madrugada desta sexta-feira (24), no auditório da Câmara de Vereadores de Açailândia, o julgamento de Elisângela Santana de Lima e João Francisco de Sousa. Eles estavam sendo acusados da morte de Inamar Pursino, esposo de Elisângela. O casal foi condenado à pena de 16 anos e sete meses de reclusão. O crime ocorreu no dia 28 de maio de 2011 e teve grande repercussão em Açailândia e região devido à brutalidade com que foi cometido e também por ser a vítima, Inamar Pursino, funcionário de uma das mais conhecidas concessionárias de moto da cidade. João Francisco de Sousa Oliveira e Elisângela Santana de Lima, estariam envolvidos por uma suposta relação extraconjugal que mais tarde culminaria com o homicídio do esposo da denunciada, conforme informações formuladas pela acusação nos autos do processo.

• VÍTIMA DE EMBOSCADA

Narra ainda a denúncia que a acusada teria atraído a vítima para o local do crime, disfarçando a intenção através do convite de que fossem realizar uma pescaria no Rio Pindaré, nesta localidade, local onde teriam preparado uma emboscada que resultou no sucesso do plano criminoso. O Conselho de Sentença acatou a tese levantada pela acusação, feita pela promotora Sandra Fagundes Garcia e pelo assistente de acusação Carlos Magno Miranda Costa, e condenou os dois acusados por homicídio duplamente qualificado, por motivo fútil e impossibilidade de defesa da vítima.

• SENTENÇA

A defesa pediu a absolvição dos réus, alegando fragilidade das provas constantes nos autos (in dubio pro réu), tese afastada pelos jurados. O total da pena foi de 16 (dezesseis) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, a ser cumprida em regime inicialmente fechado. Elisângela Santana compareceu ao júri e permanece presa e o acusado João Francisco encontra-se foragido. A sessão do Tribunal do Júri foi presidida pelo juiz titular da 5ª Vara Pedro Guimarães Júnior, auxiliado pelo magistrado Flávio Roberto Soares, da 3ª Vara Criminal de Imperatriz.

SÃO LUÍS

Jurados absolvem advogado acusado de matar esposa



Os jurados concluíram não existir prova suficiente para a condenação

O Conselho de Sentença do 2º Tribunal do Júri de São Luís absolveu o funcionário público e advogado Aluizio Bispo Cruz, 56 anos, acusado do assassinato da esposa Eley Cruz Santos Bispo, na noite do dia 10 de novembro de 2000. Os jurados concluíram não existir prova suficiente para a condenação.

Aluizio Bispo Cruz havia sido condenado a 30 anos de reclusão pelo júri popular em julho de 2012, mas recorreu da decisão ao Tribunal de Justiça do Maranhão e foi levado novamente a julgamento na última quinta-feira (23). A sessão, que começou às 8h30, no auditório "Desembargador Joaquim Fil-

gueiras", no Fórum de São Luís (Calhau), só terminou no início da noite. Dois filhos do casal foram ouvidos durante o júri e disseram acreditar na inocência do pai. Acompanharam a sessão a mãe e irmãos da vítima, além de familiares do acusado.

O julgamento foi presidido pelo juiz titular da 2ª Vara do Tri-

bunal do Júri, Gilberto de Moura Lima. A acusação ficou com o promotor de Justiça Benedito de Jesus Nascimento Neto. Atuaram na defesa os advogados Ítalo Leite e João Melo Bentivi. Em plenário, o promotor recorreu da decisão do júri, ao Tribunal de Justiça.

Conforme o Ministério Público, na data do crime o advogado passou parte do dia na companhia da vítima, indo com ela a diversos locais como agência dos correios, banco e a uma concessionária de veículos para comprar um carro. Ainda segundo a acusação, por volta das 21h30, o acusado teria estrangulado a vítima, por asfixia, colocado o corpo dentro do carro do réu e abandonado numa estrada vicinal da reserva florestal do Itapiracó, em São Luís.

O corpo de Eley Cruz Santos Bispo foi encontrado durante a madrugada, com marcas de violência no pescoço e, de acordo com a denúncia, o motivo do assassinato seria ciúmes que Aluizio Bispo tinha da mulher, de quem estava separado legalmente, mas ainda mantinha relação afetiva. O casal tinha quatro filhos que moravam com a mãe.

REPASSE AUTORIZADO



O município de São Luís conseguiu reverter junto à 4ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) a decisão, que garantia ao Estado reter repasses das parcelas do ICMS destinadas ao Município no valor de R\$ 2 milhões mensais. Os membros da 4ª Vara Cível julgaram, por unanimidade, de acordo com o parecer do Ministério Público, procedente a interposição de agravo de instrumento contra decisão anterior, que, nos autos de medida cautelar inominada proposta pelo Estado do Maranhão, concedia parcialmente a liminar postulada reconhecendo o direito do Estado reter parte do ICMS de São Luís.

Deputado denuncia e Justiça suspende licitação abusiva do Governo Roseana

Pag. 04



Deputado denuncia e Justiça suspende licitação abusiva do Governo Roseana

Juiz diz que licitação abusiva do governo Roseana pode ferir os cofres públicos



A licitação foi denunciada à Justiça pelo deputado Marcelo Tavares (PSB)

A Justiça proibiu, na tarde desta quinta (23), a licitação aberta pelo Governo Roseana Sarney que tinha por objetivo contratar empresa para gerenciar o Sistema Penitenciário do Maranhão por dois anos. O valor foi considerado abusivo e foi denunciado à Justiça pelo

deputado estadual Marcelo Tavares (PSB), coordenador da Equipe de Transição designada por Flávio Dino.

Com valor de R\$ 1,39 bilhão, a licitação seria realizada na tarde desta quinta (23), às 15h, na Comissão Central de Licitação do Governo do Estado. O valor,

que corresponde a nada menos que 10% de todo o orçamento do Estado, foi considerada abusiva pelo juiz Douglas de Melo Martins, que responde pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

ENTENDIMENTO DO JUIZ - O juiz acolheu a argu-

mentação do deputado, que demonstrou que o contrato pretendido pelo Governo Roseana era abusivo. A licitação transcorreria no final do mandato de Roseana Sarney, o que descumpriria o artigo 42 da Lei Complementar 101/2000. O dispositivo legal proíbe que nos últimos oito meses de administração sejam feitas contratações que não possam ser pagas pelo governo que termina.

Além disto, o juiz salientou que o valor global do contrato ultrapassa o razoável para a contratação desse serviço está muito acima do praticado em todo o Brasil. A título de comparação, o juiz mostrou que o estado do Alagoas gasta mensalmente por preso o valor total de R\$ 3 mil, enquanto o contrato proposto por Roseana Sarney dedicaria a cada preso nada menos que R\$ 8.891,00 mensalmente.

A decisão, segundo o magistrado, teve por obrigação "resguardar o patrimônio público, especialmente em razão da proibição do enriquecimento ilícito do particular às custas da Administração Pública". O caso continuará sendo investigado pela Justiça Estadual.

AÇAILÂNDIA

Casal é condenado a 16 anos de prisão

Foi encerrado na madrugada de ontem o julgamento de Elisângela Santana de Lima e João Francisco de Sousa. Eles estavam sendo acusados da morte de Inamar Pursino, esposo de Elisângela. O casal foi condenado à pena de 16 anos e sete meses de reclusão.

O crime ocorreu no dia 28 de maio de 2011 e teve grande repercussão em Açailândia e região devido à brutalidade com que foi cometido e também por ser a vítima, Inamar Pursino, funcionário de uma

das mais conhecidas concessionárias de moto da cidade. João Francisco de Sousa Oliveira e Elisângela Santana de Lima estariam envolvidos por uma suposta relação extraconjugal que mais tarde culminaria com o homicídio do esposo da denunciada, conforme informações formuladas pela acusação nos autos do processo.

Narra ainda a denúncia que a acusada teria atraído a vítima para o local do crime, disfarçando a intenção através do convite de que fossem realizar uma pescaria

no Rio Pindaré, nesta localidade, local onde teriam preparado uma emboscada que resultou no sucesso do plano criminoso.

O Conselho de Sentença acatou a tese levantada pela acusação, feita pela promotora Sandra Fagundes Garcia e pelo assistente de acusação Carlos Magno Miranda Costa, e condenou os dois acusados por homicídio duplamente qualificado, por motivo fútil e impossibilidade de defesa da vítima.

A defesa pediu a absolvição dos réus, alegando fragilidade das

provas constantes nos autos (in dubio pro reo), tese afastada pelos jurados. O total da pena foi de 16 (dezesesseis) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, a ser cumprida em regime inicialmente fechado.

Elisângela Santana compareceu ao júri e permanece presa, e o acusado João Francisco encontra-se foragido. A sessão do Tribunal do Júri foi presidida pelo juiz titular da 5ª Vara, Pedro Guimarães Júnior, auxiliado pelo magistrado Flávio Roberto Soares, da 3ª Vara Criminal de Imperatriz.

Projeto educativo do TJMA foca no combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher



Ribamar Pinheiro

Projeto foi lançado no Salão Nobre do TJMA

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) lançou nessa quinta-feira (23) o projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano”, com o objetivo de divulgar a Lei nº 11.340/2006, que proíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. A meta do Judiciário é reduzir os casos de agressão a 20%, em dois anos.

As ações do projeto incluem a realização de palestras e oficinas sobre noções básicas de cidadania; parcerias com órgãos governamentais e não-governamentais para atender agressores e vítimas; capacitação profissional da vítima e sua inserção no mercado de trabalho, dentre outras.

Na solenidade de lançamento, no Salão Nobre do Palácio da Justiça, a presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, ressaltou que a promoção dos direitos da mulher tem como consequência a defesa contra a opressão de todas as mães, avós, irmãs e filhas. “A violação ao direito de qualquer uma delas é uma ofensa declarada a todas nós, mulheres”, disse a desembargadora.

O projeto “Aprendendo com Maria da Penha” é desenvolvido pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJ (CEMULHER), presidida pela desembargadora Ângela Salazar.

Tem como objetivo difundir ações de prevenção e combate à violência doméstica e familiar e oferecer suporte às vítimas por meio da oferta de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho, e da reconstrução de vínculos afetivos e familiares.

“Faz-se urgente a compreensão que os direitos da mulher são direitos humanos, e que a modificação da cultura de subordinação calcada em questões de gênero requer uma ação conjugada do Poder Público e da sociedade civil organizada”, ressaltou a presidente da CEMULHER.

O TJMA desenvolve uma série de projetos especiais visando à defesa dos direitos fundamentais do cidadão. Um desses projetos é a “Casa Abrigo”, criada em 1999, que acolhe e oferece atendimento integral, com assistência jurídica,

social e psicológica, às mulheres agredidas e seus filhos.

O desembargador Jorge Rachid, responsável pela implantação da entidade, parabenizou a direção do Judiciário pelo projeto e observou que os agressores também devem ser amparados, “porque também são vítimas da miséria, do desemprego e do alcoolismo”.

O público-alvo do projeto são os agressores em potencial, cujo perfil socioeconômico foi identificado em pesquisas realizadas pelas varas de violência doméstica e familiar contra a mulher das comarcas de São Luís e Imperatriz.

Os resultados do levantamento indicaram que os agressores mais recorrentes estão entre os operários da construção civil, motoristas e vigilantes, nessa ordem.

O assessor jurídico do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, João Campelo, lembrou que a vitimização da mulher reproduz um costume herdado da época da escravidão, que pode ser combatido com campanhas educativas como essa que o Tribunal de Justiça lançou.

Rosinalva Cunha, diretora de assistência do Sindicato dos Vigilantes, considerou o resultado da pesquisa do Tribunal “vergonhoso” para a categoria. Ela informou que irá contribuir com o Judiciário esclarecendo os associados sobre o projeto, para tentar mudar essa situação.

O coordenador estadual da mulher, Moab José, informou que os sindicatos classistas

estão sendo comunicados sobre o projeto, com o objetivo de que se informem e se integrem às ações educativas e preventivas. Durante a solenidade, foi distribuída a Cartilha “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano – o que você precisa saber”.

Estatísticas – Segundo pesquisa realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Brasil ocupa o sétimo lugar no ranking mundial de homicídios de mulheres. Do total de mulheres que sofreram agressão física, 48% foram violentadas em sua própria casa. E 41,61% delas foram agredidas pelo marido, ex-marido ou parente próximo. As estatísticas foram divulgadas em pesquisa sobre a atuação do Poder Judiciário na aplicação da Lei Maria da Penha, no ano de 2013.

A solenidade de lançamento contou com a presença dos desembargadores Bayma Araújo (decano da Corte), Anildes Cruz (Vice-Presidente) Kleber Machado, Marcelino Everton, além dos juízes Júlio César Lima Prazeres (Juiz Assessor da CEMULHER), Karla Jeanne Matos (Coordenadoria da Infância e Juventude), Oriana Gomes (Corregedoria Geral da Justiça), Sara Gama (CEAV), entre outros magistrados. (Helen Barbosa / Assessora de Comunicação da Presidência)

Acordos com seguradora resultam em mais de meio milhão de reais

Um mutirão realizado na última quinta-feira (23) pelo Centro de Conciliação de Conflitos do Fórum de São Luís, a empresa Mapfre e usuários de seguros de veículos alcançou 85% de acordo nas audiências. Os valores homologados somam R\$ 695.428,96 (seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos). Cinco conciliadores do centro e três advogados da empresa participaram das audiências com os segurados.

Ao todo, foram realizadas 20 audiências, com 17 acordos, referentes a processos judiciais de seguro de veículos automotor. Os processos são oriundos das varas cíveis da capital e de juizados cíveis da Comarca da Ilha de São Luís. A secretária do Centro de Conciliação, Wellen Sandra Coqueiro, explicou que o mutirão foi solicitado pela seguradora que propôs acordo aos segurados para por fim aos processos judiciais envolvendo a empresa.

“A busca, por partê das empresas e da sociedade, pelo Centro de Conciliação demonstra que os métodos alternativos de solução de conflitos são hábeis a solucionar os litígios de forma rápida e eficaz. A utilização da conciliação apresenta grande ganho para o Judiciário e para os jurisdicionados, evitando o ajuizamento de demandas que podem ser solucionadas nos Centros e faz com que os problemas dos cidadãos sejam resolvidos de forma pacífica, rápida e sem qualquer custo”, afirma Wellen Sandra Coqueiro.

O gerente do Grupo Segurador que tem sede em São Paulo, Carlos Thadeu Thomaz, disse que o grupo costuma pedir a inclusão de processos na pauta de audiências de conciliação nos estados, para que, em conjunto com o Judiciário, possa ajudar a solucionar de maneira mais rápida os processos que envolvem as empresas seguradoras. As audiências foram realizadas pelos conciliadores Washington Coelho, Nilziane Medeiros, Licieni Aquino, Fernanda Lima e Marcela Cordeiro. Além do gerente do Grupo Segurador, participaram também os advogados dos escritórios da empresa no Maranhão e Pernambuco, Pedro Lucas Ferreira e Rafael Pimentel.

Justiça suspende atividades hoje e retorna na quarta

A Justiça estadual suspendeu seu atendimento desde às 14h desta sexta-feira (24) em decorrência dos preparativos para as eleições. A suspensão decorre do feriado do Dia do Servidor Público comemorado na terça-feira (28), que resultou na interrupção do expediente forense também na segunda-feira (27).

Os prazos processuais que se iniciariam ou se encerrariam nos dias 24, 27 e 28 ficam prorrogados automaticamente para o dia 29. Durante o período da suspensão, o que inclui o fim de semana, os trabalhos funcionam apenas nos plantões judiciais, que acontecem em todas as comarcas do estado.

Na Comarca da Ilha, o plantão funciona no fórum de São Luís e é dividido em criminal, cujo telefone é (98) 8802-7484 e plantão cível, que atende no telefone (98) 8811-2153. As atividades voltam ao normal na quarta-feira (29) em todas as unidades judiciais do Maranhão.

O Tribunal de Justiça também funcionará em regime de plantão para o atendimento das demandas urgentes. No 2º grau ficarão em regime de plantão os desembargadores Maria das Graças Duarte e Kleber Carvalho. O telefone do plantão do TJMA é (98) 8815-8344. Com exceção dos plantões, ficam suspensos os serviços de atendimento nos balcões, Unidade Móvel de Trânsito, Telejudiciário e Ouvidoria, além das audiências.

- Não haverá expediente na Seção judiciária do Maranhão e nas respectivas subseções de Imperatriz, Caxias e Bacabal, no dia 27 de outubro, segunda-feira.
- O feriado do dia 28 de outubro, referente ao Dia do Servidor Público, foi antecipado para o dia 27, conforme a portaria PRESI nº 340, de 02 de outubro de 2014.
- O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA) informou, ontem, que o feriado do Dia do Servidor Público, a ser comemorado no dia 28 deste mês, foi transferido para a próxima sexta-feira (31).
- Portanto, o horário de expediente dos servidores da Corte de Contas transcorrerá de maneira normal, a partir desta segunda-feira (27) até quinta-feira (30).

Jurados absolvem advogado acusado de matar a mulher

O Conselho de Sentença do 2º Tribunal do Júri de São Luís absolveu o funcionário público e advogado Aluizio Bispo Cruz, 56 anos, acusado do assassinato da esposa Elcy Cruz Santos Bispo, na noite do dia 10 de novembro de 2000. Os jurados concluíram não existir prova suficiente para a condenação.

Aluizio Bispo Cruz havia sido condenado a 30 anos de reclusão pelo júri popular em julho de 2012, mas recorreu da decisão ao Tribunal de Justiça do Maranhão e foi levado novamente a julgamento na última quinta-feira (23). A sessão, que começou às 8h30, no auditório “Desembargador Joaquim Filgueiras”, no Fórum de São Luís (Calhau), só terminou no início da noite. Dois filhos do casal foram ouvidos durante o júri e disseram acreditar na inocência do pai. Acompanharam a sessão a mãe e irmãos da vítima, além de familiares do acusado.

O julgamento foi presidido pelo juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri, Gilberto de Moura Lima. A acusação ficou com o promotor de Justiça Benedito de Jesus Nasci-

mento Neto. Atuaram na defesa os advogados Ítalo Leite e João Melo Bentivi. Em plenário, o promotor recorreu da decisão do júri, ao Tribunal de Justiça.

Conforme o Ministério Público, na data do crime o advogado passou parte do dia na companhia da vítima, indo com ela a diversos locais como agência dos correios, banco e a uma concessionária de veículos para comprar um carro. Ainda segundo a acusação, por volta das 21h30, o acusado teria estrangulado a vítima, por asfixia, colocado o corpo dentro do carro do réu e abandonado numa estrada vicinal da reserva florestal do Itapiracó, em São Luís.

O corpo de Elcy Cruz Santos Bispo foi encontrado durante a madrugada, com marcas de violência no pescoço e, de acordo com a denúncia, o motivo do assassinato seria ciúmes que Aluizio Bispo tinha da mulher, de quem estava separado legalmente, mas ainda mantinha relação afetiva. O casal tinha quatro filhos que moravam com a mãe.

***Justiça do MA
condena pai
que engravidou
a filha sete
vezes no
interior***

PÁGINA 6 [C1]

Justiça condena pai que engravidou a filha sete vezes em Riachão

Um homem, identificado como Martins da Conceição, foi condenado, na quarta-feira, à pena de 32 anos e seis meses de prisão, por estupro contra a própria filha, M. D. R. S., desde quando ela tinha menos de 14 anos. De acordo com a sentença, proferida pelo juiz Alessandro Arrais Pereira, o réu teve sete filhos com a jovem, hoje com mais de 22 anos. Maria da Conceição Rodrigues, esposa de Martins, foi absolvida das acusações.

Conforme denúncia do Ministério Público, Martins abusou da filha com uso de violência física e psicológica e grave ameaça, de forma livre e consciente. A menina também teria sido sequestrada e submetida a cárcere privado, além de maus tratos. As mesmas condições foram impostas aos filhos-netos.

De acordo com o MP, os fatos só vieram a público por causa de uma denúncia anônima feita ao Conselho Tutelar de que na fazenda Ipanema, em Riachão, havia um pai que abusava sexualmente de sua própria filha há vários anos e, inclusive, com

ela já teria sete filhos, o que foi imediatamente comunicado à autoridade policial.

A polícia e o Conselho Tutelar foram até o endereço da denúncia, que é distante, quase inacessível. No local, foi constatada a situação de extrema pobreza, com crianças privadas de saúde, educação, moradia e dos demais direitos necessários ao desenvolvimento. A vítima, mãe das crianças, também estava no local, além de sua mãe, também denunciada, Maria Rodrigues da Silva. Todos foram conduzidos até a delegacia de polícia.

Conforme a denúncia, embora muito temerosa em um primeiro depoimento, a vítima contou a situação de penúria e de total desconhecimento e contato com o mundo exterior. Demonstrando muito medo, fragilidade emocional e temor em tocar no assunto, ela acabou revelando que o primeiro homem que a abusou sexualmente foi seu tio, atualmente falecido, e depois Martins da Conceição.

A vítima afirmou que, desde então, vem sendo abusada

sexualmente pelo próprio pai e confirmou que ele é o genitor de seus sete filhos.

“(…) Do seu modo, interrogado em sede policial, o denunciado Martins da Conceição, friamente, confessou que abusou sexualmente de sua filha desde criança e as relações sexuais que mantinha com ela durante todo esse tempo resultaram no nascimento de sete crianças, tendo a vítima engravidado pela primeira vez quando tinha apenas 15 (quinze) anos de idade. Igualmente, confessou que sempre privou a vítima e seus filhos/netos de liberdade, alimentação, saúde, educação e moradia digna, e que a segunda denunciada tinha plena consciência de todas as condutas delituosas praticadas por ele (…)”, destaca a denúncia.

Martins da Conceição foi condenado à pena de 25 anos de reclusão, aplicada ao crime de estupro continuado, mais a pena de 7 anos e seis meses de prisão relativos aos crimes de sequestro e cárcere privado, resultando em pena total de 32 anos e seis meses de prisão.

A Justiça beneficiou Martins da Conceição com prisão domiciliar, “em virtude de sua grave situação de saúde”.